

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.027.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.027.000,00**

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	49	04.122.0015.2004.0000	Administração Governamental	450.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	281	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	35.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	593	10.302.0007.1022.0000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr.	150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	600	04.122.0015.1044.0000	Administração Governamental	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		
	667	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	50.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
734	15.451.0009.1006.0000	Infra-Estrutura Urbana	62.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
735	15.451.0009.1019.0000	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
898	27.812.0023.2077.0000	Desporto e Rendimentos	10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
902	27.812.0023.2077.0000	Desporto e Rendimentos	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12	04.122.0015.2002.0000	Administração Governamental	-80.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
26	06.181.0016.2018.0000	Policiamento Militar	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
41	04.122.0015.2004.0000	Administração Governamental	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
43	04.122.0015.2004.0000	Administração Governamental	-50.000,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
47	04.122.0015.2004.0000	Administração Governamental	-50.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
50	04.122.0015.2004.0000	Administração Governamental	-25.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
77	08.244.0006.2014.0000	Assistência Comunitária	-25.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
448	10.301.0007.1044.0000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr.	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	1	601	00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
450	10.301.0007.1045.0000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr.	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	1	601	00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
585	10.302.0007.1014.0000	Const. Reforma e Aquis. de Equip. Utens. e Instr.	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:	1	601	00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
607	04.122.0015.1045.0000	Administração Governamental	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:	1	706	00
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

654	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	-180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

737	15.451.0009.1029.0000	Infra-Estrutura Urbana	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

758	16.482.0010.1024.0000	Direito a Moradia	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

774	20.605.0015.1032.0000	Administração Governamental	-12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

850	18.542.0015.1038.0000	Administração Governamental	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

851	18.542.0015.1038.0000	Administração Governamental	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

857	18.542.0015.2056.0000	Administração Governamental	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

881	27.812.0023.1009.0000	Desporto e Rendimentos	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.351

02	18	00	GABINETE DO PREFEITO		
	908	04.122.0015.2082.0000	Administração Governamental	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	99	00	Reserva de Contingência		
	921	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contigência	-150.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-1.027.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

890.716.623-49

Alvorada do Gurguéia, 02 de FEVEREIRO de 2026